



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Programas Urbanos
Esplanada dos Ministérios Bloco “A”, 2º andar, sala 242
Brasília – DF – CEP 70050-901
Tel.: (061) 2108-1696 - Fax: (61) 2108-1449

TERMO DE REFERÊNCIA
SEMINÁRIO REGIONAL
PREVENÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS

1. DO OBJETO

O presente documento apresenta a estruturação para a realização de Seminário Regional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos com o objetivo de construir a Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos a partir do documento base discutido na 3ª Conferência Nacional das Cidades e aprovado no ConCidades.

O referido Seminário refere-se à Região Sul e ocorrerá na cidade de Curitiba, PR.

2. DO TEMA

Os Conflitos Fundiários Urbanos constituem fenômeno social de longa existência no país, estando normalmente associados aos processos de segregação e exclusão espacial. As formas de condução na sociedade deste tensionamento fundiário urbano variaram muito na história brasileira recente, como resultado do encadeamento de diversos regimes de posse legal da propriedade fundiária, em cujos extremos encontram-se os aforamentos coloniais e as enfiteuses imperiais, por um lado, e o Estatuto das Cidades e seus instrumentos, por outro.

Tensões e conflitos fundiários passaram a marcar o processo de urbanização com maior ênfase a partir da modernização das cidades brasileiras. Os processos de expansão das cidades expropriaram famílias que foram obrigadas a se instalar em áreas distantes dos centros modernizados.

A ocupação, pela população com renda insuficiente para se inserir no sistema de habitação de mercado, dos vazios espaciais intersticiais das cidades, resultantes muitas vezes de processos especulativos e de expansão da fronteira urbana, acentuou ainda mais o desordenamento urbano, o crescimento das favelas e outras ocupações informais completamente excluídas de serviços urbanos fundamentais como coleta de lixo, redes sanitárias, abastecimento de água e acesso a equipamentos sociais.

Contudo, para se falar em uma política pública de regularização fundiária e habitacional efetiva, deve-se pensar em intersectorialidade, como uma estratégia fundamental das cidades alcançarem a sustentabilidade e a auto-gestão.

Nesse sentido, o eixo de intervenção da proposta é a capacitação, circunscrevendo-se no desafio analítico sobre os instrumentos práticos e políticos, para que se possa delinear os contornos de uma ação planejada entre governos e sociedade civil, que dê conta desta demanda social.

A temática busca propostas de modelos econômicos e financeiros que oportunize políticas de acesso a terra urbanizada a partir da construção de parcerias, bem como a regulamentação e a

implementação de suporte jurídico que possibilite a mediação de conflitos fundiários urbanos, construindo a integralidade a partir das políticas governamentais.

A partir de demandas crescentes de solicitação de intervenção do Ministério das Cidades nessas situações de conflitos fundiários urbanos, a Secretaria Nacional de Programas Urbanos assumiu esta responsabilidade, estruturando ações que pudessem garantir o direito fundamental à moradia e o acesso à terra.

Desta forma, o Ministério das Cidades, criado em 2003, passou a ser um dos fóruns de encaminhamento de reivindicações e propostas de mediação de conflitos fundiários urbanos, até então centralizados no Governo Federal, principalmente, na Secretaria Especial de Direitos Humanos e no Ministério da Justiça.

As demandas recebidas no Ministério foram motivadas e encontraram respaldo em programas e ações de regularização fundiária, disponibilização de imóveis públicos, reabilitação de centros urbanos e de habitação de interesse social. A Secretaria Nacional de Programas Urbanos, por ser afeta aos temas intersetoriais e de acesso a terra foi sendo chamada a responder a uma demanda sempre crescente.

Em 01 de dezembro de 2008 foi publicada a Portaria 587, a qual estabelece a tramitação de processos envolvendo a temática de Conflitos Fundiários no Ministério das Cidades. Os processos de denúncias de conflitos fundiários urbanos são encaminhados à Secretaria Nacional de Programas Urbanos.

A portaria estabelece vários procedimentos dentre os quais os de manter programas de capacitação de mediadores de conflitos fundiários urbanos, articular dispositivos institucionais e de políticas públicas para a promoção da solução pacífica dos conflitos fundiários urbanos, manter programas de capacitação de mediadores de conflitos fundiários urbanos, implementar campanhas públicas que previnam ou atenuem a sua ocorrência, a partir de ações com impacto direto ou indireto em suas causas sociais, fomentar a cultura de negociação para soluções pacíficas dos conflitos fundiários urbanos e implementar as bases para a constituição de uma Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos.

A Secretaria Nacional de Programas Urbanos considera que a realização de Seminários de Capacitação se constitui importante ferramenta para a consecução dos objetivos definidos na referida Portaria 587, bem como o atendimento ao disposto nas Resoluções do ConCidades que tratam desta temática.

Embora o presente documento se refira apenas ao Seminário da Região Sul, serão realizados, no ano de 2009, outros 6 (seis) Seminários Regionais e 1 (um) Seminário Nacional.

3. OBJETIVOS

- GERAL

Colher subsídios para a construção da Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos junto a representantes dos poderes judiciário e legislativo, órgãos governamentais e sociedade civil organizada.

- ESPECÍFICOS

- Identificar as formas e tipologias de conflitos fundiários urbanos, instaurando um novo espaço de avaliação e troca de experiências na resolução dos conflitos fundiários nas cidades;
- Definir o conjunto de ações, instrumentos e competências, entre os poderes e os entes federados, para:
 - Prevenção de conflitos fundiários urbanos;
 - Mediação de conflitos fundiários urbanos;
 - Definição de formas e procedimentos de condução de despejos, com o objetivo de impedir a violação aos direitos humanos nas ações judiciais e policiais;

- Detalhar os papéis e atribuições de cada ator da sociedade na construção e implementação da Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos.

4. JUSTIFICATIVAS

- Garantir o desenvolvimento de uma cooperação interinstitucional, cujo foco é formar uma rede de relações e de parcerias fundamentais para fomentar a discussão acerca da prevenção e mediação dos conflitos fundiários urbanos;
- Efetivar a institucionalização da área de conflitos fundiários urbanos na estrutura do Ministério das Cidades, de forma a garantir a transversalidade necessária para o trabalho;
- Necessidade de se estabelecer parcerias e maior integração com os Operadores de Direito do próprio Poder Executivo, Poder Legislativo, do Ministério Público, do Poder Judiciário e dos Oficiais de Registro de Imóveis;
- Protagonizar as negociações para a finalização da Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos e a pactuação do texto com os demais órgãos afins com o tema;
- Elaborar estratégia de fortalecimento e assessoramento aos conselhos estaduais e municipais das cidades ou seus correlatos;
- Estabelecer articulação entre os conflitos fundiários urbanos e o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, promovendo um amplo debate com os segmentos que compõe o ConCidades.

5. ETAPAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO

5.1. Composição institucional

Consiste na identificação e articulação com as entidades que poderão estabelecer parceria na organização e coordenação do evento. São consideradas entidades de relevante interesse para este propósito:

- Conselho das Cidades;
- Agências de Habitação;
- Poder Executivo Estadual e Municipal;
- Poder Legislativo;
- Poder Judiciário;
- Ministério Público;
- Defensoria Pública;
- Entidades Profissionais;
- Movimentos Populares ligados à Reforma urbana (CONAM; UNMP; UEMP; MNLM; CMP);
- Organizações Não-Governamentais;
- Demais entidades afetas ao tema.

5.2. Planejamento

Consiste na definição da programação do Seminário da Região Sul, com detalhamento das atividades preparatórias, desenvolvendo o conteúdo das apresentações/palestras, o perfil e nome dos palestrantes e o local para realização do evento.

5.3. Comunicação e Mobilização

Consiste em montagem de plano de comunicação com foco na mobilização do maior número de participantes. Para a montagem deste plano propõe-se a integração das assessorias de comunicação das entidades parceiras, buscando maior capilaridade para a sensibilização e mobilização de seus associados e filiados nas regiões. A etapa de comunicação e mobilização também será responsável pela difusão do evento e seus objetivos nas mídias de circulação no Estado, e região. Propõem-se também utilizar como suporte as atividades de divulgação, os sites do Ministério das Cidades e das demais entidades parceiras.

5.4. Financiamento dos Seminários

O apoio financeiro para a realização dos seminários deverá vir das instituições parceiras, que poderão custear as despesas relativas à coordenação, recepção, equipamentos, cerimonial, locação do auditório e das salas, divulgação e serviços de apoio.

O Ministério das Cidades financiará a participação dos movimentos (hospedagem e alimentação), dos membros do GT-Conflitos (hospedagem, alimentação e transporte), de seus servidores e dos palestrantes (hospedagem, alimentação e transporte), materiais de apoio e coffee-breaks.

6. ORGANIZAÇÃO DO SEMINÁRIO

A responsabilidade pela organização e coordenação dos trabalhos do Seminário da Região Sul será compartilhada entre o Ministério das Cidades, o GT de Conflitos Fundiários Urbanos do ConCidades, o Governo do Estado do Paraná e o Conselho das Cidades do Paraná.

- Data: 14 e 15 de maio de 2009, manhã e tarde
- Local: Auditório do Ministério Público, Curitiba/PR
- Número de vagas: 100
- Carga Horária: 16 horas

- Público-alvo:
 - Conselheiros do ConCidades;
 - Conselhos Estaduais e Municipais das Cidades ou correlatos;
 - Poder Público Federal, Estadual e Municipal (executivo, legislativo e judiciário);
 - Ministério Público;
 - Defensoria Pública;
 - Advogados Populares;
 - Entidades Profissionais;
 - Movimentos Populares ligados à reforma urbana (CONAM; UNMP; MNLM; CMP e outros);
 - Institutos de Terras;
 - Gerências Regionais da Secretaria do Patrimônio da União;
 - Secretarias de Habitação;
 - Organizações Não-Governamentais afetas ao tema.
 - Entidades acadêmicas.

- Formas de inscrição:
 - Site do Ministério das Cidades (60 vagas)

- Indicação de representantes dos movimentos (40 vagas)
- Metodologia: exposições seguidas de debate e grupos de trabalho.
- Para o conteúdo a ser apresentado, considerar:
 - As especificidades da região e a articulação dos atores envolvidos;
 - A tipologia principal dos conflitos na região, para posteriormente se ter um quadro nacional;
 - Capacitação;
 - Discussão do histórico e da proposta da Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos, com a pactuação com os atores regionais;
 - Discussão com o poder judiciário;
 - Aprimoramento de conceitos, propostas efetivas e instrumentos;
 - Identificação de experiências concretas existentes nos Estados relativas à prevenção e mediação de conflitos;
 - Integralidade das políticas públicas, enfatizando a política de acesso à terra urbanizada;
 - A discussão dos instrumentos do Estatuto da Cidade, a função social da propriedade, a regularização fundiária e os programas habitacionais do Governo Federal;
 - Relacionar medidas de prevenção de conflitos com a questão da regularização fundiária;
 - Discussão do procedimento de notificação judiciária;
 - Definição e difusão de mecanismos e procedimentos para situações de despejos.
- Palestrantes definidos conforme a articulação regional existente:
- Mesas temáticas:
 - **Mesa 01 – Aspectos Gerais:** histórico dos trabalhos; texto base da Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos; propostas existentes de alterações na legislação; função social da propriedade; implementação no Brasil dos instrumentos internacionais dos direitos humanos relacionados à prevenção de despejos; Regularização fundiária e; agentes para compor a mesa: movimentos, poder público, representantes do legislativo e judiciário;
 - **Mesa 02 – Tipologias e casos específicos:** tipologias principais existentes na região e casos específicos; identificação de algumas situações que possam servir de referência; apresentação de casos específicos pelas entidades;
Sugestão de Palestrantes (nomes a confirmar): Representante do COHRE (RS), Representante da Terra de Direitos (PR), Marcio Porto (SC), Leonardo Pessina (SC).

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS

SERVIÇO/ PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE.	RESPONSABILIDADE ⁽¹⁾	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
AUDITÓRIO	Mínimo de 120 lugares com cadeiras estofadas, ar condicionado, equipamento de som, acesso para deficiente físico, espaços para secretaria e coffee break	1 (reserva para dois dias)	Ministério Público Estadual do Paraná Governo Estadual do Paraná		
SALAS	Salas com capacidade para 40 pessoas	3 (reserva para um dia)	Ministério Público Estadual do Paraná Governo Estadual do Paraná		
SERVIÇO DE LIMPEZA	Limpeza geral do auditório, salas, saguão, área de circulação e sanitários.	1 (dois dias)	Ministério Público Estadual do Paraná Governo Estadual do Paraná		
SERVIÇO DE SEGURANÇA		1 (dois dias)	Ministério Público Estadual do Paraná Governo Estadual do Paraná		
EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO E SOM	Notebook, projetor, datashow e telão para o auditório e para as salas.	1 (dois dias)	Ministério Público Estadual do Paraná Governo Estadual do Paraná		
COORDENAÇÃO DO EVENTO	Coordenador de eventos	1 (dois dias)	Ministério Público Estadual do Paraná Governo Estadual do Paraná		
CERIMONIAL	Mestre de Cerimônia	1 (dois dias)	Ministério Público Estadual do Paraná Governo Estadual do Paraná		
SERVIÇO DE RECEPÇÃO e SECRETARIA	Recepcionistas	3 (dois dias)	Ministério Público Estadual do Paraná Governo Estadual do Paraná		
BUFFET	Coffee-breaks para 120 pessoas e disponibilização de café e água em tempo integral.	4	MCidades		
PASSAGENS	Palestrantes Conselheiros do GT-Conflitos Servidores	A definir	MCidades		
HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Palestrantes Conselheiros do GT-Conflitos Servidores	A definir	MCidades		
	Representantes dos Movimentos Sociais	40	MCidades		
MATERIAL IMPRESSO	Crachás ⁽²⁾	1000	MCidades		
	Kits – bloco de anotação, canetas, pastas A4 ⁽²⁾	1000	MCidades		
	Cópias do texto da Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos ⁽²⁾	1000	MCidades		
	Certificados ⁽²⁾	1000	MCidades		
	Folder	150	MCidades		
	Banners	2	MCidades		
REGISTRO DE IMAGENS	Filmagens, Fotografia	1 (dois dias)	MCidades		
DIVULGAÇÃO	Internet e Convite	-	MCidades		
TOTAL					

⁽¹⁾ A responsabilidade pelos serviços poderá ser alterada conforme negociação com as entidades parceiras.

⁽²⁾ A quantidade dos itens contempla todos os Seminários que serão realizados.

8. PROGRAMAÇÃO

1º DIA

8:00h	Credenciamento
9:00h às 9:20h	Solenidade de abertura
9:20h às 10:30h	Mesa 01 – Aspectos Gerais
10:30h às 10:50h	Coffee-break
10:50h às 12:00h	Debate
12:00h às 13:30h	Intervalo para almoço
13:30h às 16:00h	Mesa 02 – Tipologias e casos específicos
16:00h às 16:20h	Coffee-break
16:20h às 18:00h	Debate
18:00h	Encerramento

2º DIA

9:00h às 10:40h	Formação de três grupos de trabalho: prevenção, mediação e despejos
10:40h às 11:00h	Coffee-break
11:00h às 12:00h	Continuação do trabalho dos Grupos
12:00h às 13:30h	Intervalo para almoço
13:30h às 16:00h	Fechamento em plenária: proposições para o texto da Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos e síntese das contribuições regionais
16:00h às 16:20h	Coffee-break
16:20h às 18:00h	Apresentação em plenária dos resultados dos grupos de trabalho
18:00h	Encerramento